



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000001/2025
Processo: 10551-00 2025

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo,

Em cumprimento ao despacho de fls., analisamos o Projeto de Lei Complementar 001/2025, que propõe alterações na Lei Complementar n. 164, de 30 de maio de 2022.

A matéria atende aos requisitos legais previstos no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, estando dentro da competência legislativa da Câmara Municipal. Além disso, sua aprovação favorece o comércio, a indústria e a geração de empregos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a mobilidade urbana, sempre em benefício do interesse público.

Diante da regularidade jurídica e da relevância do projeto, manifestamos parecer favorável à sua tramitação, recomendando apenas a substituição do termo "Prefeitura" por "Poder Executivo", conforme apontado pela Douta Procuradoria.

4o

Palácio Barbosa Lima, 11 de fevereiro de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT